



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de novembro de 2024 | Nº 687

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 360/2024 – DISPENSA N. 134/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 360/2024 – DISPENSA N. 134/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 360/2024 – Dispensa n. 134/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 134/2024, PRC n. 360/2024, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para fornecimento de peças para manutenção em veículo Chevrolet D20, placa GMM-1618. Valor total: R\$3.090,00(Três mil e noventa reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 11708

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 362/2024 – DISPENSA N. 136/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 362/2024 – DISPENSA N. 136/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 362/2024 – Dispensa n. 136/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 136/2024, PRC n. 362/2024, para contratação da denominada ZÉ PRETO MOLAS E CIA LTDA, CNPJ 71.294.581/0001-60, para prestação de serviço de manutenção em feixe de molas com fornecimento de peças para caminhão MB1113, placa GMM-1601. Valor total: R\$2.764,71(Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 11709

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0148/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0148/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e VECCI CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 2 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 6/2024.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11717

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0116/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0116/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESER - EMPRESA DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 135.734,35. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 3/2024.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11718

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 0120/2022

Extrato 10º TA ao Contrato 0120/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2022.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11722

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 0120/2022.

Extrato 11º TA ao Contrato 0120/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2022.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.934/2024

PORTARIA Nº 22.934/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carlos Roberto da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 21312, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02/12/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.933/2024

PORTARIA Nº 22.933/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10522/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Weida Filomena Bandeira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24093, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 16/12/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.936/2024

PORTARIA Nº 22.936/2024

Nomeia membros indicados pelo Prefeito eleito para comporem a Comissão de Transição da Gestão 2025/2028.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI c/c artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a mudança da Gestão Governamental que irá se implementar no início do exercício de 2025;

Considerando o dever do atual Gestor Municipal de fornecer a seu sucessor os dados e informações necessários para que a nova gestão possa iniciar de maneira eficiência e eficaz a administração do Município, conforme o teor da Lei Estadual 19.434/2011;

Considerando, finalmente, a necessidade de se evitar a descontinuidade administrativa no Município e facilitar a assunção dos novos gestores, mediante o repasse de informações e documentos aos representantes da nova Administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços prestados em prol da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo delineados, indicados pelo Prefeito eleito, para comporem a Comissão de Transição da Gestão 2025/2028, quais sejam:

- Luiz Fernando de Lima - Coordenador
- Fernando Antônio do Amaral
- Débora Faria Castro
- Bruna Paula Faria
- Marcos Aurélio dos Santos
- Gilberto Denoziro Valadares da Silva
- Ana Paula Couto

Art. 2º A Comissão de Transição de que trata o art. 1º terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal.

Parágrafo Único - Toda e qualquer solicitação da Comissão de Transição deverá ser direcionada exclusivamente à Comissão da atual Administração, constituída através da Portaria nº 22.861/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11707

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.935/2024

PORTARIA Nº 22.935/2024

*Institui Comissão Julgadora
referente ao PRC 356/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o §1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE reativas ao PNAE; Considerando o inteiro teor da Nova Lei de Licitações 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO JULGADORA para efetuarem a conferência da habilitação no PRC 356/2024, cujo objeto é: “aquisição de frutas, verduras e legumes oriundos da Agricultura Familiar”.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

1. Anderson José Guimarães Viana – (Membro)
2. Janaína Zulmira Teixeira – (Membro)
3. Anna Paula Sant’anna Amorim – (Membro)
4. Michelle Laila Rodrigues – (Membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.852/2024

PORTARIA Nº 22.852/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o Ofício nº 100/2024/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao PRC 368/2024, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames e de mais complementos para atender as Secretarias do Município de Pará de Minas.

Art. 2º – A Fiscalização do Contrato advindo do referido objeto será realizada pelos seguintes servidores abaixo:

Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal: Emanuel Geraldo Alves Pinto

Secretaria M. de Educação

Fiscal: Silenir Maria de Oliveira Parreiras

Fiscal: Elizabete Aparecida Gomes

Fiscal: Raphaela de Sousa Brehring

Fiscal: Bruno Nunes Keifer Perreiras

Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano

Fiscal: Josiane Cristina Ferreira (Trânsito)

Fiscal: João Aparecido Américo (Velório)

Secretaria M. de Gestão Pública

Fiscal: Alex Vagner Costa da Silva

Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Fiscal: Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria M. de Esporte, Laser e Turismo

Fiscal: Juliana Aparecida de Souza

Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional

Fiscal: Reinaldo Antônio Pereira (Sede)

Fiscal: Sandra Helena de Araújo Ferreira (Parque de Exposições)

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Fiscal: Pedro Gottschalg Duarte

Secretaria M. de Saúde

Fiscal: Viviane da Silva Santos

Art. 3º – A Gestão do Contrato será realizada pelos seguintes servidores abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Gestor: Adriana Silva Naime Moura

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.075/2024

LEI Nº 7.075/2024

Denomina João Evangelista Amaro a rua N, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada João Evangelista Amaro a rua N, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na rua Maria da Conceição Viana Andrade, entre as Quadras M e L.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11725

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.076/2024

LEI Nº 7.076/2024

Denomina Maria da Conceição Viana a rua O, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Maria da Conceição Viana Andrade a rua O, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo – e término na rua Malvina Correa Dias,

entre as quadras L, M e K.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11726

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.077/2024

LEI Nº 7.077/2024

Denomina Osória Maria José a rua C e Erlany Maria Pereira Tomaz a rua D, situadas no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Osória Maria José a rua C, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na Avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na rua Magda Maria de Campos França, entre as quadras Z e A e quadras X e B.

Art. 2º Fica denominada Erlany Maria Pereira Tomaz a rua D, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na Avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na rua Magda Maria de Campos França, entre as quadras X e B e quadras V e C.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11727

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.078/2024

LEI Nº 7.078/2024

Denomina Carlos Roberto Ribeiro a rua J, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo, findando na rua Lídia Coutinho Marinho Faria, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Carlos Roberto Ribeiro a rua J, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo, findando na rua Lídia Coutinho Marinho Faria, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.079/2024

LEI Nº 7.079/2024

Denomina Pedro Ferreira Pena – Pedrinho Sapão a rua G e Mário de Moraes Lara a rua M, situadas no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Pedro Ferreira Pena – Pedrinho Sapão a rua G, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na rua Magda Maria de Campos França, entre as quadras T e E e quadras S e F.

Art. 2º Fica denominada Mário de Moraes Lara a rua M, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na Avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na Maria da Conceição Viana Andrade, entre as Quadras M e N.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.081/2024

LEI Nº 7.081/2024

Denomina Rosa Alves de Lima a rua I, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rosa Alves de Lima a rua I, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na rua Maria do Carmo da Silveira, entre as quadras R e G e quadras Q e H.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.080/2024

LEI Nº 7.080/2024

Denomina Maria de Jesus Almeida Barbosa a rua L e Francisco Barbosa a rua K, no novo loteamento denominado Bairro Alta Villa Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Maria de Jesus Almeida Barbosa a rua L, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo – e término na rua Malvina Correa Dias, entre as quadras O e N.

Art. 2º Fica denominada Francisco Barbosa a rua K, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo – e término na rua Malvina Correa Dias, entre as quadras P e O.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.082/2024

LEI Nº 7.082/2024

Denomina logradouros públicos no Bairro Alta Villa Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Agenor Resende de Carvalho a rua H, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo e término na rua Magda Maria de Campos França, entre as quadras S e F e quadras R e G.

Art. 2º Fica denominada rua Magda Maria de Campos França a rua B, situada no loteamento denominado Bairro Alta Villa Prolongamento, com início na com início na rua Osória Maria José, entre a Área Verde 2, a praça e as Quadras B, C, D, E, F, G e I.

Art. 3º Fica denominada rua Lídia Coutinho Marinho Faria a rua P, situada no loteamento denominado Bairro Alta Villa Prolongamento, com início na rua Carlos Roberto Ribeiro, entre as Quadras I e J.

Art. 4º Fica denominada Praça Hugo Flávio Lobato Marinho a praça situada no loteamento denominado Bairro Alta Villa Prolongamento, de frente a rua Magda Maria de Campos França e quadras D, E, F, G e I.

Art. 5º Fica denominada Maria do Carmo da Silveira a rua Q, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na rua Magda Maria de Campos França e término na rua Lídia Coutinho Marinho Faria, entre as quadras G, H e I.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11733

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.083/2024

LEI Nº 7.083/2024

Denomina Antônio dos Santos a rua F e Maria Geralda da Conceição a rua E, no novo loteamento denominado Bairro Alta Villa Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio dos Santos a rua F, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo – e término na rua Magda Maria de Campos França, entre as quadras U e D e quadras T e E.

Art. 2º Fica denominada Maria Geralda da Conceição a rua E, situada no loteamento denominado Bairro Alta Vila Prolongamento, com início na avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo – e término na rua Magda Maria de Campos França, entre as quadras V e C e quadras U e D.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11734

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.084/2024

LEI Nº 7.084/2024

Cria o Programa de Turismo Descubra Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica criado o Programa de Turismo “Descubra Pará de Minas” com o intuito de fomentar o desenvolvimento turístico da cidade, promovendo e valorizando nossa cultura, história, natureza e potencial econômico.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – promover a cidade de Pará de Minas como um destino turístico atrativo e acolhedor;
- II – fomentar o turismo sustentável e responsável;
- III – facilitar o acesso a informações turísticas e eventos locais;
- IV – atrair investimentos e gerar empregos no setor.

Art. 3º O presente Programa é voltado para turistas e visitantes de outras cidades e estados, empresários e investidores no setor turístico, moradores locais, com o intuito de integrar a comunidade às ações turísticas.

Art. 4º Para efetivação do Programa, o poder público criará:

- I – infraestrutura adequada e necessária para recepção de turistas;
- II – Ponto de atendimento turístico (CAT) e plataforma online para informações;
- III – sinalização turística em pontos estratégicos da cidade;
- IV – programas de qualificação e treinamento para profissionais do setor.

Art. 5º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e contemplará:

- I – ações de *marketing* e promoção turística;
- II – eventos e festivais culturais;
- III – parcerias com empresas e instituições ligadas ao turismo;
- IV – desenvolvimento de roteiros turísticos temáticos.

Art. 6º Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos contidos em rubricas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Município e utilizar recursos do ICMS Turismo.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, mediante decreto, restando autorizada a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo a expedir instruções normativas, se necessárias para o fiel cumprimento do presente Programa, observadas as disposições da legislação federal e estadual vigentes.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Após diversas tentativas de contato com os requerentes, o Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público o ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES abaixo identificados:

- 1) Processo: 0007087/2024 Maria Encarnação Aparecida da Silva
- 2) Processo: 0003629/2024 Cleisson Lima de Almeida
- 3) Processo: 0006013/2024 Simone Franco Barbosa
- 4) Processo: 0002235/2024 Adriana Almeida Medina
- 5) Processo: 0448592/2023 Euder Hilário Pinto

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Bruna de Oliveira Faria
Código identificador: 11704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da 10ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho, que ocorrerá no dia **21 de novembro de 2024**, quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30mim**, com a seguinte pauta:

1) ABERTURA E COMUNICADOS

2) ANÁLISE DO RECURSO

2.1) Processo nº 1640/2024 – MOACIR LOPES DE FARIA - Auto de Infração nº1307/2024;

2.2) Processo nº 5814/2024 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Auto de Infração nº1334/2024;

2.3) Processo nº 1403/2024 – HORIZONTE GUMARÃES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - Auto de Infração nº1260/2024;

2.4) Processo nº 9226/2024 - ARISTÓTELES LOPES FERREIRA - PROTOCOLO nº 14529856. SENDO ANALISADO JUNTAMENTE COM Processo nº 1383/2024 - Auto de Infração nº1257/2024 E Processo nº 4734/2024 - PROTOCOLO nº 336887;

2.5) Processo nº 0448745/2023 – CARLOS MAGNO DE MELO FRANCO – Auto de Infração nº 1238/2023;

2.6) Processo nº 0448747/2023 – CARLOS MAGNO DE MELO FRANCO – Auto de Infração nº 1240/2023;

2.7) Processo nº 08133/2024 – EDINHO TORNEAMENTO – Auto de Infração nº 1367/2024;

2.8) Processo nº 0001757/2024 – L5 HD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Auto de Infração nº 1309/202

2.9) Processo nº 0006985/2024 – EVA SEBASTIANA LOPES – Auto de Infração nº 1340/2024;

2.10) Processo nº 0006978/2024 – LATICÍNIOS OLI LTDA – Auto de Infração nº 1339/2024;

2.11) Processo nº 0007459/2024 – PLENA ALIMENTOS S/A – Auto de Infração nº 1351/2024;

2.12) Processo nº 0007257/2024 – PLENA ALIMENTOS S/A – Auto de Infração nº 1346/2024;

4) ENCERRAMENTO

Pará de Minas, 14 de novembro de 2024

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Bruna de Oliveira Faria
Código identificador: 11724

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
ERRATA DAS PORTARIAS DE ENCERRAMENTO 22.866 A 22.872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

Errata às Portarias de encerramento 22.866 a 22.872 de 30 de outubro de 2024, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09 de novembro de 2024, referente aos Processos Administrativos nºs 020, 021, 026, 027, 036, 037 e 039/2024.

Onde se lê: Art. 2º (...) pela responsabilização contida no inciso V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Leia-se: Art. 2º (...) pela responsabilização contida no inciso IV do artigo 155, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 13 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11721

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
22.938/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 009/2024 - NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.938/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 009/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ **22.218.845/0001-90**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 156 pela responsabilização contida no inciso I do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: Esta penalidade não alcança os Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes, inclusive de outros itens que porventura a Requerida sagrou-se vencedora neste mesmo certame.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 13 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11736

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2024 (90009/2024 NO COMPRAS.GOV.BR)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446)**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados e acessórios para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: fase de apresentação das propostas: do dia 14/11/2024 até as 8:59h de 29/11/2024. Data da sessão pública: 29/11/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

Pregoeira

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

Código identificador: 11703

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 37/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ 02.460.595/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço especial de engenharia de eliminação de infiltração e selamento estrutural em estrutura de concreto armado por meio da aplicação, sob alta pressão, do produto Liquefástico VD-

7007, a fim de interromper o processo de corrosão e deterioração da estrutura e eliminar infiltrações presentes nos 2º, 4º e 5º pavimentos do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, especificado no item 1 do Projeto Básico (Anexo I do Edital), que é parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$ 556.625,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.1.4021 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, CONSERTO, ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento / Ficha

33.90.39.00.44 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub elemento:

3.3.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 11710

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 51 / 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 / 2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

Item	Quant. estimada	Unid	Descrição	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
1	2.395	litros	Gasolina Comum	R\$6,57	R\$ 15.729,16
2	599	litros	Etanol Hidratado	R\$4,60	R\$2.752,41
3	1046	litros	Óleo Diesel S10 para o Gerador (396 litros) e Van (650 litros)	R\$6,38	R\$6.676,10

O preço estimado da contratação é de R\$ 25.157,66 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a CÂMARA manifesta o interesse em obter propostas comerciais adicionais de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de 21/11/2024 para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Observação: Embora o valor global estimado da contratação seja de R\$ 25.157,66 já recebemos a menor proposta no valor de R\$23.835,52.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 11712

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DANIELA MARQUES DINIZ - BAIRRO SANTOS DUMONT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 092-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-PRO-0007705-2024, referente à Regularização Fundiária (REURB) requerida pelo Sra. Daniela Marques Diniz, da Quadra T-5 do Bairro Santos Dumont, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2024

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 11711

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - VALDINEI ALVES DA CRUZ - BAIRRO PADRE LIBÉRIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 093-2024**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0000411-2024, referente à Retificação de REURB requerida pelo Sr. Valdinei Alves da Cruz, do lote urbano nº 55, quadra 11, Bairro Padre Libério, neste Município.** informamos que, após diligências realizadas, não foi possível realizar a notificação via Aviso de Recebimento (AR) aos proprietários dos lotes urbanos nº 52, 54 e 55, estão vagos e, até o presente momento, não foi apresentada qualquer documentação que possibilite a identificação dos respectivos proprietários ou titulares de domínio na Prefeitura. Em razão disso, e considerando a inexistência de dados atualizados sobre os responsáveis pelos lotes, a notificação não pôde ser realizada conforme o procedimento usual. Dessa forma, em conformidade com o artigo 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, por meio deste Edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024

Image not found or type unknown



Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
FABIO HENRIQUE DA SILVA**

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 41** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 10556/2024 pela requerente Senhora(o) FABIO HENRIQUE DA SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste.**

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com

requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de Novembro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11714

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 01, sepultura 63** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 10415/2024 pela requerente Senhora(o) MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de Novembro de 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11715

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARIA ANTONIA VILAÇA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 21, sepultura 52** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas,

conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9747/2024 pela requerente Senhora(o) MARIA ANTONIA VILAÇA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de Novembro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 11720
